

PUBLICADO

Boletim Oficial de 11/11/83



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS


RESOLUÇÃO Nº 754, DE 27 DE OUTUBRO DE 1983.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu pro
mulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado, de acordo com a alínea "C" do Artigo 80, da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1975, - o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, na sessão de 22 de fevereiro de 1983, que aprova as contas do Senhor Luiz Antônio, responsável pelo almoxarifado da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, referente ao exercício de 1980.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias em 27 de outubro -
de 1983.


EDVALDO BARRETO DE SOUZA
presidente